

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ.**

RESOLUÇÃO Nº. 005/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de maio de 2015, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I-Dr. Ângelo Papa, situada na Av. Cezario Castilho, nº 1533, de Andirá- Pr, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações do item pautado para a reunião,

Resolve:

1. Avaliar e Aprovar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Andirá-Pr e o Regulamento da XII Conferência Municipal de Saúde de Andirá-Pr, a realizar-se na Casa da Amizade, sito a Av. Cezario Castilho, nº 1219, no dia 11 de junho de 2015, sob o tema central: “Saúde Pública de Qualidade Para Cuidar Bem das Pessoas – Direito do Povo Brasileiro – O Fortalecimento da Regionalização Municipal.”

Andirá, 19 de maio de 2015.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 005/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, 19 de maio de 2015.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Diego Domingues de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde